

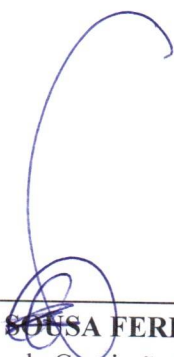
Estado do Pará
Governo Municipal de Juruti
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI



CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00505001/22

OBJETO – contratação de empresa especializada para a construção do centro de esporte e lazer Isaias Batista Filho, em atendimento ao convênio nº 063/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, conforme termo de referência, projeto básico e planilha básica orçamentaria.

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS



COSME SOUSA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 009/2022

RODOVIA TRANSLAGO, PA 257, KM 01, S/Nº- BAIRRO NOVA JERUSALÉM – CEP:68.170-000 – JURUTI – PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na sede do Poder Executivo do Município de Juruti, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Rodovia Translago, Pa. 257, km 01, s/nº, Bairro: Nova Jerusalém-CEP: 68.170-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Juruti, nomeada pela Portaria nº 009/2022-PMJ/PA, constituída pelos Senhores, **Cosme Sousa Ferreira, Kátia Vidinho dos Santos, Francisco de Sousa Coelho e Keydson Francisco Morais Meireles**, membros titulares, sob a presidência do primeiro, acompanhada pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal, representado pelo engenheiro **Amilton José da Silva Viana**, CREA/PA nº 151701949-4, para a continuidade da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade **Concorrência Pública nº 002/2022**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE E LAZER ISAIAS BATISTA FILHO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 063/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JURUTI E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, QUE INTEGRAM O EDITAL**. Devidamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Diário do Pará e Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 09 de maio de 2022, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Dando seguimento a sessão pelo Presidente da Comissão, onde se constatou a presença do seguinte representante: **NEIL OSNEY DOS SANTOS ROCHA CPF nº 252.454.142-87**, representando a empresa **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 07.561.334/0001-83**. Dando prosseguimento a sessão, foi aberto o envelope de propostas da empresa habilitada, após análise do Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, passou-se a verificar a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, constatando-se que a proposta apresentada atende as condições exigidas no edital. Em seguida procedeu-se à verificação do conteúdo da Proposta de Preço da licitante **SANECON SANEAMENTO E**

Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº- Bairro Nova Jerusalém - CEP:68.170-000 - Juruti - Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, a qual encontra-se com o valor de R\$ 8.025.254,42 (oito milhões e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com as exigências do Edital. Ato Continuo, o Presidente proferiu em viva voz que a proposta de preços apresentada será remetida ao setor de engenharia, tendo em consideração a complexidade da análise, na qual se exige conhecimento técnico. Em seguida, o Sr. Amilton José da Silva Viana, recebeu a proposta, e após as devidas análises, informou através de parecer técnico que a proposta apresentada pela licitante está em conformidade atendendo todas as exigências estabelecidas no projeto básico. Posteriormente, o Presidente da CPL proferiu em viva voz que, mediante a apresentação das documentações em conformidade ao edital e a aprovação da proposta apresentada pelo setor de engenharia, DECLARA VENCEDORA a empresa **SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 07.561.334/0001-83**, com valor total de R\$ 8.025.254,42 (oito milhões e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), por apresentar preços e condições compatíveis com o orçamento básico proposto pela Prefeitura Municipal de Juruti. Diante do exposto, a comissão resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e ratificação da Assessoria Jurídica, e posterior adjudicação/homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, eu, Cosme Sousa Ferreira, Presidente da CPL, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal e licitantes presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente COSME SOUSA FERREIRA

Membro efetivo KATIA VIDINHO DOS SANTOS

Membro efetivo FRANCISCO DE SOUSA COELHO

Membro suplente KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPF
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA

PARTICIPANTES DO CERTAME

SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ n° 07.561.334/0001-83
NEIL OSNEY DOS SANTOS ROCHA
CPF n° 252.454.142-87